



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO  
CONTRATOS PROAD/DPC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 205/2017, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

**PROCESSO: 23080.041701/2017-16**

**CONTRATANTE:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Pesquisa, **Prof. Sebastião Roberto Soares**, CPF nº. 568.423.179-91-78.

**CONTRATADA:**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 66, data: 19/09/2016, publicada no D.O.U de: 20/09/2016, Sessão 01, FLS. 15, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pela seu Superintendente, **Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, CI nº 122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor do Termo de Contrato n. 205/2017, firmado em 05 de setembro de 2017, entre a UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE FINANCEIRO**

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Para a execução do objetivo deste Termo Aditivo, a UFSC repassará o montante de R\$ 1.252.526,14 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e quatorze centavos) à FUNDAÇÃO, conforme o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, obedecidas às seguintes condições:

§ 1º. Os recursos financeiros, a serem transferidos pela UFSC, serão obrigatoriamente movimentados pela FUNDAÇÃO por intermédio de conta bancária exclusiva, vinculada a este Contrato, em agência situada na cidade de Florianópolis/SC, cujos extratos integrarão as respectivas Prestações de Contas;

§ 2º. Os recursos financeiros destinados à execução das atividades relacionadas a este documento deverão ser aplicados em Conta Poupança ou Fundos lastreados pelo Governo Federal e utilizados durante a sua execução;

§ 3º. A FUNDAÇÃO efetuará devolução das taxas para a UFSC, conforme Resolução específica do Projeto, na forma abaixo indicada:

- 4% destinado ao fundo de desenvolvimento institucional;
- 3% destinado ao Programa de Apoio às Atividades de Pesquisa (PAAP), gerenciado pela Pró-Reitoria de Pesquisa;
- 2% Departamento de Engenharia Civil;
- 1% CTC.

Art. 12, Resolução Normativa n. 047/CUn/2014;

§ 4º A FUNDAÇÃO será remunerada pelos serviços prestados no caput desse aditivo no valor total de R\$ 68.888,94 (Sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho 26.782.2087.2036.0001 e 26.782.2087.2325.0001, PTRES 110018 e 110018, Fonte 0174000000, natureza 339039.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia deste Contrato, bem como seus eventuais Termo Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 26 de setembro de 2019.

Prof. Sebastião Roberto Soares  
Pró-Reitor de Pesquisa

Gilberto Vieira Ângelo  
Superintendente da Fapeu

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Nicoly Mafra  
CPF: 087.970.269-99  
Técnica de Projetos  
Setor de Projetos - FAPEU

NOME:

CPF:

David Arruda Husadel  
Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC  
Portaria nº 1821/2015/GR -





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO 1/3**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

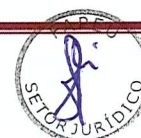
Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente	Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS		
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO				CPF 179.758.409-04	
Cl/Órgão Exp. 122.899-4	Cargo SUPERINTENDENTE	Função SUPERINTENDENTE		Matrícula	
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107				CEP 88.015-231	

**2 - OUTROS PARTICIPES**

Nome	CGC	EA
Endereço		CEP

**3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO**

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
	Início	Término
“Estudos, pesquisas, ferramentas e programa de capacitação para prover suporte à gestão de competências da CGPERT vinculadas às áreas de segurança viária, infrações e operações rodoviárias”	05/09/2017	05/09/2020
Identificação do Objeto		
Tem por objetivo geral desenvolver pesquisas, metodologias, instruções de serviços, estudos técnicos, materiais educacionais, ferramentas e curso de especialização visando colaborar na melhoria dos processos de gestão e controle das áreas de operações, segurança viária e gestão de infrações da Coordenação Geral de Operações Rodoviárias do DNIT. O presente plano de trabalho, elaborado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, engloba seis objetos relacionados às coordenações de Operações, de Multas e de Engenharia de Trânsito da Coordenação Geral de Operações Rodoviárias - CGPERT, a saber: - Pesagem. - Segurança viária. - Educação para o trânsito. - Gestão da informação. - Curso de especialização em infraestrutura rodoviária. - AET. Para cada um dos seis objetos constantes do plano de trabalho, foram definidas ações focadas em contribuir para o aprimoramento das competências institucionais da		



*PM*

*[Handwritten signature]*



CGPERT, as quais estão detalhadas no plano de trabalho.

ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 2/3

## 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	I	Execução do Projeto "Estudos, pesquisas, ferramentas e programa de capacitação para prover suporte à gestão de competências da CGPERT vinculadas às áreas de segurança viária, infrações e operações rodoviárias"		-	05/09/2017	05/09/2020

## 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica			
TOTAL GERAL				





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Cronograma de Desembolso após o 1º aditivo	Repasses realizados antes do 1º aditivo (R\$)	Repasses a realizar após o 1º aditivo (R\$)	Total (R\$)
1	Até 10 dias após publicação do TED no Diário Oficial da União.	4.000.000,00		4.000.000,00
2	Até 2 meses após início do projeto	4.401.812,36		4.401.812,36
3	Até 4 meses após início do projeto	4.200.906,18		4.200.906,18
4	Até 6 meses após início do projeto	4.200.906,18		4.200.906,18
5	Até 8 meses após início do projeto	4.524.052,81		4.524.052,81
6	Até 10 meses após início do projeto	4.524.052,81		4.524.052,81
7	Até 12 meses após início do projeto	4.524.052,81		4.524.052,81
8	Até 14 meses após início do projeto	4.524.052,81		4.524.052,81
9	Até 16 meses após início do projeto	3.231.466,29		3.231.466,29
10	Até 18 meses após início do projeto	3.231.466,29		3.231.466,29
11	Até 20 meses após início do projeto		3.432.673,43	3.432.673,43
12	Até 22 meses após início do projeto		3.432.670,00	3.432.670,00
13	Até 24 meses após início do projeto		3.064.885,00	3.064.885,00
14	Até 26 meses após início do projeto		3.064.885,00	3.064.885,00
15	Até 28 meses após início do projeto		3.064.885,00	3.064.885,00
16	Até 30 meses após início do projeto		3.064.885,00	3.064.885,00
17	Até 32 meses após início do projeto		2.697.100,00	2.697.100,00
18	Até 34 meses após início do projeto		2.697.100,00	2.697.100,00
	<b>Total</b>	<b>41.362.768,54</b>	<b>24.519.083,43</b>	<b>65.881.851,97</b>

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 26/09/2019

Local e Data

Proponente

*Gilberto Vieira Ângelo*

RG: 122.899-4 SSP/SC

CPF: 179.758.409-04

SuperIntendente/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 26/09/2019

Local e Data

Concedente

*Sebastião Roberto Soares*

Pró-Reitor de Pesquisa

Universidade Federal de Santa Catarina

Portaria nº 1864/2018/GR, de 16/08/2018



*DM*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO II

ORÇAMENTO 1/2

Equipe Técnica	Quant	Vínculo	Encargos	Total (R\$)
Coordenador do Termo de Cooperação	1	Bolsa	0,00%	187.200,00
Professor Especialista	18	Bolsa	0,00%	972.000,00
Professor de Disciplina / Conteudista (UFSC)	30	RPA	20,00%	168.480,00
Professor Orientador (UFSC)	100	RPA	20,00%	216.000,00
Servidor Técnico Administrativo	4	Bolsa	0,00%	108.000,00
Bolsista de Graduação	41	Bolsa	0,00%	1.254.600,00
Bolsista Estagiário	18	Bolsa	0,00%	275.400,00
Bolsista de Mestrado	28	Bolsa	0,00%	1.190.400,00
Bolsista de Doutorado	19	Bolsa	0,00%	897.600,00
Assessoria Técnica Especializada	8	RPA	20,00%	1.593.946,95
Administrador / Gestor Técnico	4	CLT	84,04%	2.110.732,68
Analistas de Sistemas	15	CLT	84,04%	8.863.457,50
Operador de Sistemas Computação em Redes	1	CLT	84,04%	510.253,00
Pesquisador Ciências da Computação	1	CLT	84,04%	436.395,65
Analista e Assessor Jurídico	8	CLT	84,04%	1.769.629,40
Auxiliar Jurídico	1	CLT	84,04%	441.696,00
Assessor, Assistente e Auxiliar Técnico/Administrativo	40	CLT	84,04%	9.174.427,30
Bibliotecário	1	CLT	84,04%	194.704,46
Especialista em Transporte e Educação para o Trânsito	2	CLT	84,04%	439.735,97
Designer Educacional e Gráfico	3	CLT	84,04%	868.360,00
Faxineiro	3	CLT	84,04%	229.522,47
Geografo	2	CLT	84,04%	1.088.720,40
Gerente de Planejamento e Transporte	2	CLT	84,04%	2.066.785,33
Técnico em Informática e Assuntos Educacionais	2	CLT	84,04%	492.304,50
Engenheiros e Arquitetos	16	CLT	84,04%	4.515.043,67
Jornalista	2	CLT	84,04%	858.934,63
Especialista em Comunicação	2	CLT	84,04%	1.090.071,05
Pedagogas	2	CLT	84,04%	1.583.049,51
Psicólogo	1	CLT	84,04%	263.841,58
Programador	6	CLT	84,04%	2.151.656,69
Redator/Revisor	3	CLT	84,04%	673.843,03
Tecnólogo	2	CLT	84,04%	1.055.366,34
Testador de Programação Senior	1	CLT	84,04%	224.614,34
<b>Total (R\$)</b>				<b>47.966.772,45</b>
<b>Serviços de Terceiros</b>				<b>Total (R\$)</b>
Locação de veículos, Fretes, Correios, Encomendas, Taxi, Pedágios e Estacionamentos				192.720,00
Locação de Imóveis Diversos				1.122.872,46
Manutenção de Equipamentos, pista de testes				360.000,00
Serviços Gráficos, cópias, reproduções de documentos				70.200,00
Serviços técnicos profissionais				745.500,00
Energia Elétrica, Internet, Telefonia, Segurança				670.400,00
Serviços de Produção de cursos web e Campanhas de educação para o trânsito				560.000,00
Desenvolvimento, aquisição e manutenção de Softwares				324.600,00
Workshops sobre educação para o trânsito				60.000,00
Produção de questionários em formato digital com tabulação de dados				60.000,00
<b>Total (R\$)</b>				<b>4.166.292,46</b>





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO II

ORÇAMENTO 2/2

<b>Passagens e Despesas com Locomoção</b>	<b>Total (R\$)</b>
Passagens Nacionais - aéreas e terrestres	972.000,00
Passagens Internacionais - aéreas e terrestres	73.600,00
<b>Total (R\$)</b>	<b>1.045.600,00</b>
<b>Diárias</b>	<b>Total (R\$)</b>
Despesas Nacionais com hospedagem e alimentação	486.000,00
Despesas Internacionais com hospedagem e alimentação	57.600,00
<b>Total (R\$)</b>	<b>543.600,00</b>
<b>Equipamentos</b>	<b>Total (R\$)</b>
Ar condicionado (com serviço de instalação e grade de proteção)	5.500,00
Camera OCR	45.000,00
Equipamentos de Informática	530.500,00
Equipamentos de Rede e Telefonia	108.000,00
Gabinete metálico para equipamentos em pórtico	9.000,00
Gabinete metálico para equipamentos em poste	4.500,00
GPS e Máquina fotográfica	10.000,00
Kit de testes para caminhão Instrumentado (strain gages, acelerômetro, cola e cabos)	52.500,00
Kit para instalação de equipamentos em pavimentos	10.000,00
Kit para instalação de equipamentos em Pontes (resina, furadeira, parafusos, etc)	10.000,00
Kits de material paradidáticos educação para o trânsito	90.000,00
Laço indutivo (detector e cabos)	6.400,00
Mesa digitalizadora	5.000,00
Pórtico metálico (duas faixas)	110.000,00
Poste metálico (para câmera)	3.000,00
Sensores geofones (resina e cabo)	27.500,00
Sensores WIM e kit instalação para adequação e reposição	45.000,00
Sistema de aquisição de dados e condicionador de sinais	21.000,00
Softwares diversos	73.400,00
Strain gauge (específico para instalação em pavimento)	18.000,00
Strain gauge (específico para instalação em estruturas de concreto)	22.000,00
<b>Total (R\$)</b>	<b>1.206.300,00</b>
<b>Material de Consumo</b>	<b>Total (R\$)</b>
Material para Utilização Gráfica	72.000,00
Combustíveis e Lubrificantes	12.600,00
Material de comunicações	72.000,00
Material de Escritório, Segurança (EPI), Componentes de informática e Material de copa e cozinha	477.000,00
Material para manutenção imóveis/instalações	54.000,00
Material Bibliográfico	54.000,00
<b>Total (R\$)</b>	<b>741.600,00</b>
<b>Ressarcimento de Custos Operacionais</b>	<b>Total (R\$)</b>
Fundação de Apoio	3.623.501,86
Fundo de Desenvolvimento Institucional (4%)	2.635.274,08
Departamento de Engenharia Civil - ECV (2%)	1.317.637,04
Centro Tecnológico - CTC (1%)	658.818,52
Programa de Apoio às Atividades de Pesquisa - PAAP (3%)	1.976.455,56
<b>Total (R\$)</b>	<b>10.211.687,06</b>
<b>Valor do 1º aditivo</b>	<b>1.252.526,14</b>
<b>Valor total original</b>	<b>64.629.325,83</b>
<b>Valor Total (R\$) após o 1º aditivo</b>	<b>65.881.851,97</b>





## IDENTIFICAÇÃO DE CUSTOS DOS PROJETOS

18/07/2019

### Descrição dos dados do Projeto

Nome do projeto: 109/2017 Número: -  
Ministérios/UFSC

Coordenador: Vlr Base Redoa  
0 Vlt Total Projeto 1.252.526,14

Atividades relacionadas com abertura e gestão técnica	Total
Contratação:	1.530,41
Acompanhamento:	384,05
Total dos procedimentos de abertura e gestão do projeto	1.914,46

Atividades relacionadas com o procedimentos	Total
Procedimentos jurídicos :	18.011,55
Contratos:	19.448,86
Total dos procedimentos jurídicos	37.460,41

Atividades relacionadas com os procedimentos de corr	Total
Dispensa:	-
Seleção Pública:	13.247,48
Importação Educacional:	-
Importação de material do consumo e serviços:	-
Importação de equipamentos:	-
Compra de passagens/hospedagens:	-
Compra de materiais:	1.393,65
Obras	-
Compra de serviços:	2.178,29
Compra de equipamentos:	1.195,18
Pós-Compra:	833,13
Patrimônio:	421,25
Almoxarifado:	229,28
Total dos procedimentos de compras	19.498,25

Atividades relacionadas com gestão de recursos huma	Total
CLT:	-
Bolsa/Estágios:	-
RPA:	-
Diárias:	-
Admissão:	1.012,80
Demissão:	511,81
Menor Aprendiz:	-
Deficientes:	-
Total dos procedimento de recursos humanos	1.524,61

Atividades relacionadas com os procedimentos	Total
Pagamentos:	710,01
Reembolso e suprimentos de fundos:	-
Recebimentos:	-
Gerenciamento Financeiro:	762,26
Pagamentos diretos:	-
Tarifas:	252,00
Conciliação:	-
Total dos procedimentos financeiros	1.724,27

Atividades relacionadas com procedimentos	Total
Contabilidade:	549,45
Análise Fiscal:	234,72
Prestação de contas:	920,33
Total dos procedimentos contábeis	1.704,49

Atividades Diversas	Total
Locação, manut.e logística	-
Ger.Riscos / Compliance	3.502,06
Eventos Certificados:	-
Tramitações	100,67
Arquivamento:	1.459,71
Total dos procedimentos jurídicos e extraordinários	5.062,44

Fundo de reserva	0,00
TOTAL REDDA	68.888,94

Apoio FAPEU	Total
Inflação	0,00
Arredondamento	0,00
Total dos custos para gerenciamento do projeto	68.888,94
ReDOA/mês	5.740,74



D/D.